



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata referente aos trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 02/18 - TC-A nº 1.178/026/18.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços e obras na Unidade Regional de Araraquara (UR-13). Valor Estimado: R\$ 229.244,14.**

Aos dezessete dias de maio de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para a análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes interessadas.

A Comissão após a verificação da documentação decidiu com base nas regras editalícias e legais pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

- 1) **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.**, CNPJ nº 10.693.055/0001-88;
- 2) **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-EPP.**, CNPJ nº 48.784.706/0001-18;
- 3) **CAPUÍ ENGENHARIA LTDA - EPP.**, CNPJ nº 10.364.679/0001-51.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às onze horas e trinta minutos.

**ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA**  
Presidente da CPL

**ALESSANDRA SAKABE MOCHIDA**  
Integrante da Comissão

**SOLANGE DENISE GODWIN FONKERT**  
Integrante da Comissão

**WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR**  
Integrante da Comissão